



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 114 / 2024

Publicação: Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

### FXPFDIFNTF

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO

**FSTADO** 

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

### SUMÁRIO

2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE

CORREGEDORIA GERAL - CG

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -STIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

# ■ ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



www.defensoria.rj.def.br/



/defensoriapublicariodejaneiro





/defensoria.rj

/ascomdpgerj



App Defensoria RJ Google Play / App Store



0800 282 2279







Publicação: Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

### Defensora Pública Geral - DPGE

### Ato de Exoneração

| De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.004770/2024

**EXONERA,** com validade a contar de **17/06/2024**, **ROSANGELA PASSOS PAIXÃO**, matrícula nº 9327859, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202401080 - Protocolo: 1489421

### Ato de Designação

| De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.012779/2022

CESSA com validade a contar de 8 de junho de 2024, a Exma. Defensora Pública THAISA GUERREIRO DE SOUZA, matrícula 9695859, da função de Coordenadora de Saúde e Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado.

CESSA com validade a contar a contar de 8 de junho de 2024, a Exma. Defensora Pública ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA, matrícula: 9695834, da função de Subcoordenadora de Saúde e Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado.

**DESIGNA** com validade a contar de 8 de junho de 2024, a Exma. Defensora Pública **ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA**, matrícula: 9695834, para a função de Coordenadora de Saúde e Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado.

ld: 202401081 - Protocolo: 1489411

### Portaria

| De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.000702/2024

### PORTARIA SEGAB/DPGERJ N° 19/2024

DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO
DE PROCESSO

# ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições legais estatuídas no art. 155 e seguintes da Lei Complementar Estadual 06/77.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25 de junho de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 18, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública em 26 de abril de 2024, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo E-20/001.000702/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

### PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral

Id: 202401084 - Protocolo: 1486625

### Corregedoria Geral - CG

#### Aviso Geral

| De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.003100/2023

A CORREGEDORA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos(às) Excelentíssimo(a)s Defensore(a)s Público(a)s do Estado do Rio de Janeiro que no dia 08.07.2024, às 14 horas, nas dependências da Corregedoria-Geral, será realizado sorteio público para escolha do 11º Grupo de Órgãos para realização da IV CORREIÇÃO ORDINÁRIA, e no dia 15.07.2024, às 14 horas, nas dependências da Corregedoria-Geral, será realizado sorteio público para escolha dos Órgãos que serão objeto de visita presencial ou por videoconferência, que ocorrerão entre os dias 24 a 26 de julho de 2024 e dias 29 a 31 de julho de 2024.

Id: 202401086 - Protocolo: 1487089

Secretaria da Tecnologia da







Publicação: Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

### Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.010525/2023

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 27/2024, objeto do Processo Administrativo nº E-20/001.010525/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada Datami Brasil Tecnologia LTDA, CNPJ 27.429.086/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para provimento de Dados Móveis 3G ou superior, na modalidade navegação patrocinada - cobrança reversa, conforme as especificações e quantidades estipuladas no termo de referência:

### I - Gestor do Contrato:

a) Titular: Pedro Alexandre Mamedes Manhães, matrícula: 969.571-9.

#### II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Arthur de Almeida Martinelli, matrícula: 30957328 e Marcio Ronald Lourenço, matrícula: 30953525;

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4°. Este ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

### RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

Id: 202401089 - Protocolo: 1478263

### Extrato de Instrumento Contratual

I De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.010525/2023

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2024

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Datami Brasil Tecnologia LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para provimento de Dados Móveis 3G ou superior, na modalidade navegação patrocinada - cobrança reversa, conforme as especificações e quantidades estipuladas no termo de referência.

VALOR GLOBAL: 1.478.579,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação deste extrato no DOE - DPRJ.

**FUNDAMENTO**: Lei 14.133/2021

Id: 202401090 - Protocolo: 1478251

# Coordenação de Movimentação -**COMOV**

### Ato de Deferimento

### | De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/11068/2003 - Interessado(a): LARISSA ELLIAS GUIMARÃES DAVIDOVICH, matrícula: 8773905

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, DEFIRO o gozo de férias







Publicação: Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

antigas no período de 22.07.2024 a 26.07.2024.

Id: 202401082 - Protocolo: 1490803

**Referência:** Processo nº E-20/12197//2005 - Interessado(a): MARIA LETICIA DE REZENDE BAIMA, matrícula: 8170110

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de AGOSTO/2024, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202401082 - Protocolo: 1490887

**Referência:** Processo nº E-20/10493/1993 - Interessado(a): ANA RITA VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula: 8106114

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.08.2024 a 31.08.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

ld: 202401082 - Protocolo: 1490921

**Referência:** Processo nº E-20/10924/1999 - Interessado(a): VALMERY JARDIM GUIMARÃES, matrícula: 8352718

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.09.2024 a 30.09.2024.

Id: 202401082 - Protocolo: 1490933

**Referência:** Processo nº E-20/10575/2000 - Interessado(a): MARCO ANTONIO GUIMARÃES CARDOSO, matrícula: 8527210

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.07.2024 a 26.07.2024.

ld: 202401082 - Protocolo: 1490955

**Referência:** Processo nº E-20/10146/2000 - Interessado(a): FABIANO WILMAN DE OLIVEIRA, matrícula: 8363350

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no dia 29.07.2024, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202401082 - Protocolo: 1491051

**Referência:** Processo nº E-20/10762/2000 - Interessado(a): JUDITH REGIS MOREIRA ROCHA, matrícula: 8527780

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 21.06.2024 a 01.07.2024.

Id: 202401082 - Protocolo: 1491060

Aviso Geral

I De 18.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.002446/2023

A COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO AVISA, para os devidos fins, que os órgãos

destinados para cumprimento do artigo 6º da Deliberação nº 130/2018, com redação dada pela Deliberação nº 162, de 16 de dezembro de 2022, para os meses de JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024 são os seguintes:

2ª DP JUNTO À 2.ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA CAPITAL

DP DE DEFESA DA VÍTIMA JUNTO À 1ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO - NAAP

Id: 202401085 - Protocolo: 1486531

Ato de Designação

| De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **HELDER JOSE CAMPOS PEREIRA DA ROCHA MOREIRA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 23.06.2024, domingo, às 16h, em razão da partida Flamengo x Fluminense, Campeonato Brasileiro 2024.

**DESIGNA** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **JACQUELINE MOREIRA MARQUES** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Engenhão, dia 26.06.2024, quarta-feira, às 19h, em razão da partida Botafogo x Bragantino, Campeonato Brasileiro 2024.

TORNA SEM EFEITO, ato do dia 21.06.2024, página 03, Doe de 24.06.2024, que designa o(a) Defensor(a) Público(a) LUCAS DO VALE PATTITUCCI, para







Publicação: Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

realização do Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Maracanã, dia 23.06.2024.

Id: 202401087 - Protocolo: 1491042

# ■ Diretoria-Geral do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 24.06.2024

**Referência:** Processo nº E-20/001.010253/2021

A DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1173 de 09 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do contrato nº 22/2022, Processo Administrativo nº E-20/001.010253/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Editora Revista dos Tribunais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de assinatura do conteúdo da Revista dos Tribunais On Line Completa e da Biblioteca Digital ProView.:

- I Gestora do Contrato:
- a) Thayane Fonseca Lima, matrícula: 3095070-

3;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Leandra Bernardina da Silva Vieira, matrícula: 30947816 e Aline Loureiro de Souza, matrícula: 30954762;

b) Substituto: Michele Cristina Soares Silveira, matrícula: 30684740

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art.** 3°. As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202401083 - Protocolo: 1489647

# Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

I De 24.06.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002128/2023

A COORDENAÇÃO DO XXVIII CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER os resultados preliminares da Comissão Especial de Avaliação das autodeclarações de pertencimento à população negra.

Das decisões que não confirmarem a condição do(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis, nos termos do art. 26, §6° da Deliberação CS/DPGERJ nº 166 de 14 de abril de 2023.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
580009244	Isabela Trivino Ribeiro	Autodeclaração Confirmada
580008977	Tiago Da Silva Carvalho	Autodeclaração Confirmada
580004680	Luciana Rangel De Paula	Autodeclaração Confirmada
580009233	Karine Dos Santos Pessanha	Autodeclaração Confirmada
580007708	Aline Videira De Lima Martins	Autodeclaração Confirmada
580001719	Frederico Da Silva De Assis	Autodeclaração Confirmada

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
580008440	Autodeclaração Recusada
580003269	Autodeclaração Recusada

ld: 202401088 - Protocolo: 1490828

